



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

LEI Nº 4353, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2349, 17/12/2021.

“Dá nome à Praça do Bairro Professora Maria das Graças de Souza Pinto, no município de Alto Araguaia de ALAN GERSON”

Autoria: Poder Legislativo
Ver. Odineia Mariana de Souza
Ricardo Barbosa dos Santos

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art.1º “Dá nome à Praça do Bairro Professora Maria das Graças de Souza Pinto, no município de Alto Araguaia de “Alan Gerson”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 16 de dezembro de 2021.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal